

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 4232/2023**

O SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO e a SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes confere o § 1º do artigo 2º da Portaria Normativa SE/CGU nº 23, de 11 de agosto de 2022, resolvem:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo para atuarem na Divisão 1 da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Educação Superior e Profissional (CGESUP) da Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais e de Segurança Pública (DS), descentralizada para a Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais por meio da Portaria nº. 853/2020, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 2 de abril de 2020:

- I – Adriane Maria de Almeida Cid Albuquerque de Souza;
- II – Eduardo Toshiro Fujito;
- III – Gladson de Souza Santos;
- IV – Marcos Candido de Paula Rezende;
- V – Marcos de Souza Ferreira;
- VI – Mario Paccacini da Costa;
- VII – Reuber da Silva Fonseca;
- VIII – Cristina Silva da Conceição; e
- IX – Wellington Afonso de Andrade.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n. 3515/2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 15 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **RONALD DA SILVA BALBE**, **Secretário Federal de Controle Interno**, em 03/01/2024, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA SANTIAGO BRAGA OLIVEIRA**, **Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais**, em 05/01/2024, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3064216 e o código CRC AC62C2CD